



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Ano: 2022, nº 154

Disponibilização: segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Publicação: terça-feira, 30 de agosto de 2022

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Desembargador Roberto Eugênio da Fonseca Porto
Presidente

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva
Vice-Presidente e Corregedora

Rubens Lisbôa Maciel Filho
Diretor-Geral

CENAF, Lote 7 - Variante 2
Aracaju/SE
CEP: 49081-000

Contato

(79) 3209-8602

ascom@tre-se.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência / Diretoria Geral	1
Atos da Secretaria Judiciária	3
02ª Zona Eleitoral	12
03ª Zona Eleitoral	13
12ª Zona Eleitoral	18
15ª Zona Eleitoral	19
19ª Zona Eleitoral	19
23ª Zona Eleitoral	22
24ª Zona Eleitoral	24
Índice de Advogados	25
Índice de Partes	25
Índice de Processos	27

ATOS DA PRESIDÊNCIA / DIRETORIA GERAL

PORTARIA

PORTARIA 683/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 463/2021;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997; o artigo 117, parágrafo único, do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal (Resolução TRE/SE 31 /2022); e o Formulário de Substituição [1233488](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ISABELLA MELO AGUIAR, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 30923238, lotada no Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA), deste Regional, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer a função comissionada de Assistente V, FC-5, do referido Núcleo, nos períodos de 04 a 05/07/2022 e 08 a 15/07/2022, em substituição a CAROLINE VALERIANO DAMASCENA, em razão de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 /07/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 29/08/2022, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NORMATIVA

PORTARIA 589/2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso XXXIV do Regimento Interno Tribunal, Considerando a Resolução CNJ 350/2020, que institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

Considerando a Resolução TRE-SE nº 5/2021, que instituiu o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe para o período 2021-2026;

Considerando a Resolução TRE-SE nº 6/2021, que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;

Considerando a Resolução 240/2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas (PEGP) para o ciclo 2022-2027.

§ 1º Os objetivos estratégicos do PEGP encontram-se alinhados ao Planejamento Estratégico do TRE-SE, instituído pela Resolução TRE-SE 5/2021.

§ 2º O PEGP 2022-2027 consta do anexo desta Portaria e ficará disponível no sítio da internet deste Tribunal.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) coordenar a implantação do PEGP 2022-2027, com o apoio da Assessoria de Planejamento e Gestão da SGP (ASPLAN).

§ 1º A SGP deve elaborar, bianualmente, o Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP) estabelecendo as iniciativas estratégicas aprovadas para os exercícios seguintes, o qual deve ser aprovado pela Presidência do Tribunal.

§ 2º Os objetivos e as metas estratégicas poderão ser revisados anualmente ou a qualquer tempo, em decorrência de alterações do Planejamento Estratégico Institucional ou de fatos supervenientes capazes de impactá-los.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas (CGP) monitorar e avaliar, periodicamente, a execução dos planos, ações e iniciativas estratégicas, bem como a evolução dos indicadores e metas, para conhecimento e melhorias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente, em 29/08/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1226005 e o código CRC C0B8E1BA.

0012307-71.2022.6.25.8000

1226005v14

Criado por 015410072127, versão 14 por 002391142178 em 29/08/2022 13:35:53.

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600271-86.2022.6.25.0000

PROCESSO : 0600271-86.2022.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

INTERESSADO : SOLIDARIEDADE (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : GUILHERME NEHLS PINHEIRO (0009716/SE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

INTERESSADA : JUVINA FRANCINELE SANTOS SILVA

INTERESSADO : FABIANO BRUNO LIMA VASCONCELOS

INTERESSADO : MARLYSSON TALLUANNO MAGALHAES DE SOUZA

INTERESSADO : JOSE SILVIO MONTEIRO

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600271-86.2022.6.25.0000

ATO ORDINATÓRIO

Com fundamento no art. 35, § 3º da Resolução TSE nº 23.604/2019, a Secretaria Judiciária INTIMA o(a) (INTERESSADO: SOLIDARIEDADE (DIRETÓRIO REGIONAL/SE), FABIANO BRUNO LIMA VASCONCELOS, MARLYSSON TALLUANNO MAGALHAES DE SOUZA, JOSE SILVIO MONTEIRO INTERESSADA: JUVINA FRANCINELE SANTOS SILVA), na pessoa do(as) seu(as) advogado(as), para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, complementar os dados, sanear as falhas e/ou manifestar-se acerca do Relatório/Check-List (Informação ID nº 11453450) da Unidade Técnica juntado aos autos do(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600271-86.2022.6.25.0000, cujo inteiro teor/conteúdo poderá ser acessado através do serviço de consulta ao PJe no endereço eletrônico <https://pje.tre-se.jus.br:8443/pje-web/login.seam>.

Aracaju(SE), em 29 de agosto de 2022.

LUCIANA FRANCO DE MELO
Servidor da Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600264-94.2022.6.25.0000

PROCESSO : 0600264-94.2022.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

INTERESSADO : MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA (10262/SE)

ADVOGADO : EDNA MARIA ALVES DE AVILA SOUZA (14380/SE)

INTERESSADO : JACKSON BARRETO DE LIMA

ADVOGADO : EDNA MARIA ALVES DE AVILA SOUZA (14380/SE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

INTERESSADO : MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA

INTERESSADO : FABIO DE ALMEIDA REIS

INTERESSADO : PABLO SANTOS NASCIMENTO

INTERESSADO : WASHINGTON DA CRUZ SILVA

INTERESSADO : JERONIMO DE OLIVEIRA REIS NETO

INTERESSADO : FELIPE FEITOSA BARRETO

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600264-94.2022.6.25.0000

ATO ORDINATÓRIO

Com fundamento no art. 35, § 3º da Resolução TSE nº 23.604/2019, a Secretaria Judiciária INTIMA o(a) (INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB (DIRETÓRIO REGIONAL/SE), JACKSON BARRETO DE LIMA, MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA, FABIO DE ALMEIDA REIS, PABLO SANTOS NASCIMENTO, WASHINGTON DA CRUZ SILVA, JERONIMO DE OLIVEIRA REIS NETO, FELIPE FEITOSA BARRETO), na pessoa do(as) seu(as) advogado(as), para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, complementar os dados, sanear as falhas e/ou manifestar-se acerca do Relatório/Check-List (Informação ID nº 11470926) da Unidade Técnica juntado aos autos do(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600264-94.2022.6.25.0000, cujo inteiro teor/conteúdo poderá ser acessado através do serviço de consulta ao PJe no endereço eletrônico <https://pje.tre-se.jus.br:8443/pje-web/login.seam>.

Aracaju(SE), em 29 de agosto de 2022.

LUCIANA FRANCO DE MELO
Servidor da Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600260-62.2019.6.25.0000

PROCESSO : 0600260-62.2019.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

INTERESSADO : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : JOANA DOS SANTOS SANTANA (11884/SE)

ADVOGADO : PAULO ERNANI DE MENEZES (1686/SE)
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE
INTERESSADO : EDIVAL ANTONIO DE GOES
INTERESSADO : AGNALDO RIBEIRO PARDO
INTERESSADO : ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO
INTERESSADO : CARLOS ANDRE BOAVENTURA BARRETO

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600260-62.2019.6.25.0000

Origem: Aracaju - SERGIPE

Juiz(a) Relator(a): CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR

INTERESSADO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B (DIRETÓRIO REGIONAL/SE), EDIVAL ANTONIO DE GOES, AGNALDO RIBEIRO PARDO, ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO, CARLOS ANDRE BOAVENTURA BARRETO

Advogados do(a) INTERESSADO: JOANA DOS SANTOS SANTANA - SE11884-A, PAULO ERNANI DE MENEZES - SE1686-A

ATO ORDINATÓRIO

A Secretaria Judiciária, com fundamento no art. 40, I da Resolução TSE nº 23.604/2019, INTIMA os (INTERESSADOS: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B (DIRETÓRIO REGIONAL /SE), EDIVAL ANTONIO DE GOES, AGNALDO RIBEIRO PARDO, ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO, CARLOS ANDRE BOAVENTURA BARRETO) para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, oferecer razões finais acerca do Parecer Conclusivo nº 171/2022 (Informação ID nº 11470709) da Unidade Técnica juntado aos autos do PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 0600260-62.2019.6.25.0000, cujo inteiro teor/conteúdo poderá ser acessado através do serviço de consulta ao PJe no endereço eletrônico <https://pje.tre-se.jus.br:8443/pje-web/login.seam>.

Aracaju(SE), em 29 de agosto de 2022.

LUCIANA FRANCO DE MELO

Secretaria Judiciária

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0000109-24.2014.6.25.0000

PROCESSO : 0000109-24.2014.6.25.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS

EXEQUENTE : ADVOCACIA GERAL DA UNIAO EM SERGIPE
(S)

ADVOGADO : ANDREA CARLA VERAS LINS (2624/SE)

EXECUTADO : UNIÃO BRASIL - UNIÃO (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)

EXECUTADO : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) - FUNDIDO
(S) COM DEM GERANDO O UNIÃO BRASIL

ADVOGADO : YGO AQUINO DE OLIVEIRA (8293/SE)

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000109-24.2014.6.25.0000

EXEQUENTE(S): ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO EM SERGIPE

EXECUTADO(S): PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) - FUNDIDO COM DEM GERANDO O UNIÃO BRASIL

EXECUTADO: UNIÃO BRASIL - UNIÃO (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

DECISÃO

Vistos etc.

União, através da petição de ID 11452753, requer a suspensão do presente cumprimento de sentença pelo prazo de 30 (trinta) meses, sob o fundamento da celebração de acordo extrajudicial com o executado (Termo de Acordo de Parcelamento - ID 11452754).

Determinei a manifestação da União, tendo em vista o deferimento de requerimentos da União e do executado, no sentido de que o débito fosse quitado mediante descontos em futuros repasses de cotas do Fundo Partidário repassados pelo diretório nacional do União - UNIÃO BRASIL à direção regional/SE do aludido partido.

Pleiteia União, ID 11469974, o sobrestamento da decisão que determinou os descontos sobre os repasses futuros de cotas do Fundo Partidário destinadas ao executado, bem como deste cumprimento de sentença até que a parte devedora efetue o adimplemento das obrigações pecuniária assumidas. Reitera, ainda, a homologação do acordo extrajudicial firmado com o executado.

É o relatório. Decido.

O cumprimento de sentença teve origem na Prestação de Contas Partidárias, referente ao exercício financeiro de 2013, a qual foi desaprovada, por esta Corte Eleitoral, através do no Acórdão nº 422/2017 (ID 6877318 - fls. 317/321 dos autos físicos), no valor total de R\$ 33.826,36 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), atualizado até julho/2022, conforme Termo de Acordo de Parcelamento de ID 11452754.

Pois bem, considerando que a União reitera o pedido de sobrestamento da presente execução, ID 11469974, determino as seguintes providências:

a) Torno sem efeito a decisão de ID 11449909, que deferiu a penhorabilidade dos valores repassados a título de cotas do fundo partidário da direção nacional à regional, limitando-se a 5% (cinco por cento) do valor correspondente ao repasse mensal das cotas do fundo, até que o valor atinja todo o saldo devedor de R\$ 33.553,68 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), atualizado até 25/06/2022.

b) Homologo o acordo formalizado entre o partido político UNIÃO BRASIL e a Advocacia-Geral da União, por meio do qual a agremiação partidária se compromete ao pagamento de obrigação pecuniária estabelecida no Acórdão TRE/SE, e determino a suspensão do processo em epígrafe pelo período de 30 (trinta) meses, tudo como requerido pela exequente nos IDs 11452753 e 11469974.

Publique-se. Intime-se.

Aracaju (SE), na data da assinatura eletrônica.

JUIZ MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS

RELATOR

PAUTA DE JULGAMENTOS

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600259-72.2022.6.25.0000

PROCESSO : 0600259-72.2022.6.25.0000 REPRESENTAÇÃO (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR
REPRESENTADO : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB (DIRETÓRIO
(S) REGIONAL/SE)
ADVOGADO : JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR (5060/SE)
ADVOGADO : SAULO ISMERIM MEDINA GOMES (740/SE)
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE
REPRESENTANTE : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE
(S)
Destinatário : Destinatário para ciência pública

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO

Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 14/09 /2022, às 14:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 26 de agosto de 2022.

PROCESSO: REPRESENTAÇÃO N° 0600259-72.2022.6.25.0000

ORIGEM: Aracaju - SE

RELATOR: JUIZ TITULAR CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

PARTES DO PROCESSO

REPRESENTANTE(S): PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

REPRESENTADO(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

Advogados do(a) REPRESENTADO(S): SAULO ISMERIM MEDINA GOMES - SE740-A, JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR - SE5060-A

DATA DA SESSÃO: 14/09/2022, às 14:00

REPRESENTAÇÃO(11541) N° 0600268-34.2022.6.25.0000

PROCESSO : 0600268-34.2022.6.25.0000 REPRESENTAÇÃO (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

REPRESENTADO(S) : REPUBLICANOS (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : GUILHERME NEHLS PINHEIRO (0009716/SE)

ADVOGADO : RAFAELA RIBEIRO LIMA (14272/SE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

REPRESENTANTE(S) : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

Destinatário : Destinatário para ciência pública

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO

Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 13/09 /2022, às 14:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 26 de agosto de 2022.

PROCESSO: REPRESENTAÇÃO N° 0600268-34.2022.6.25.0000

ORIGEM: Aracaju - SE

RELATOR: JUIZ TITULAR CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

PARTES DO PROCESSO

REPRESENTANTE(S): PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

REPRESENTADO(S): REPUBLICANOS (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

Advogados do(a) REPRESENTADO(S): GUILHERME NEHLS PINHEIRO - SE0009716, RAFAELA RIBEIRO LIMA - SE14272

DATA DA SESSÃO: 13/09/2022, às 14:00

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600360-72.2020.6.25.0035

PROCESSO : 0600360-72.2020.6.25.0035 RECURSO ELEITORAL (Indiaroba - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

EMBARGANTE : ROMARIO NAZARE DA CONCEICAO

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

Destinatário : Destinatário para ciência pública

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO

Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 15/09/2022, às 14:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 26 de agosto de 2022.

PROCESSO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI Nº 0600360-72.2020.6.25.0035

ORIGEM: Indiaroba - SE

RELATOR: JUIZ TITULAR CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

PARTES DO PROCESSO

EMBARGANTE: ROMARIO NAZARE DA CONCEICAO

Advogado do(a) EMBARGANTE: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

DATA DA SESSÃO: 15/09/2022, às 14:00

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600047-56.2019.6.25.0000

PROCESSO : 0600047-56.2019.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Aracaju - SE)

RELATOR : DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

INTERESSADO : AUGUSTO CEZAR CARDOSO

ADVOGADO : ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO (0011309A/SE)

INTERESSADO : PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO (0011309A/SE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

INTERESSADO : PAULO ROBERTO DE ALMEIDA TEIXEIRA

INTERESSADO : TAMIRIS DANTAS DA SILVA CARDOSO

Destinatário : Destinatário para ciência pública

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO

Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 20/09/2022, às 14:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 26 de agosto de 2022.

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600047-56.2019.6.25.0000

ORIGEM: Aracaju - SE

RELATOR: DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

PARTES DO PROCESSO

INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN (DIRETÓRIO REGIONAL/SE),
AUGUSTO CEZAR CARDOSO, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA TEIXEIRA, TAMIRIS DANTAS
DA SILVA CARDOSO

Advogado do(a) INTERESSADO: ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO - SE0011309A

Advogado do(a) INTERESSADO: ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO - SE0011309A

DATA DA SESSÃO: 20/09/2022, às 14:00

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) N° 0600416-16.2020.6.25.0000

PROCESSO : 0600416-16.2020.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Aracaju
- SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

INTERESSADO : ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO : CRISTIANO MIRANDA PRADO (5794/SE)

ADVOGADO : MARCIO MACEDO CONRADO (3806/SE)

INTERESSADO : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB (DIRETÓRIO
REGIONAL/SE)

ADVOGADO : CRISTIANO MIRANDA PRADO (5794/SE)

ADVOGADO : MARCIO MACEDO CONRADO (3806/SE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

INTERESSADO : EDUARDO ALVES DO AMORIM

Destinatário : Destinatário para ciência pública

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO

Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 22/09/2022, às 14:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 26 de agosto de 2022.

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600416-16.2020.6.25.0000

ORIGEM: Aracaju - SE

RELATOR: JUIZ TITULAR CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

PARTES DO PROCESSO

INTERESSADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB (DIRETÓRIO
REGIONAL/SE), EDUARDO ALVES DO AMORIM, ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

Advogados do(a) INTERESSADO: CRISTIANO MIRANDA PRADO - SE5794-A, MARCIO MACEDO CONRADO - SE3806-A

Advogados do(a) INTERESSADO: CRISTIANO MIRANDA PRADO - SE5794-A, MARCIO MACEDO CONRADO - SE3806-A

DATA DA SESSÃO: 22/09/2022, às 14:00

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600467-12.2020.6.25.0005

PROCESSO : 0600467-12.2020.6.25.0005 RECURSO ELEITORAL (Capela - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

RECORRENTE : LUCIANO DA COSTA SILVA MATOS

ADVOGADO : DANILO PEREIRA DE CARVALHO (7652000/SE)

ADVOGADO : MARCIO MACEDO CONRADO (3806/SE)

ADVOGADO : PAULO FREIRE DE CARVALHO NETO (13342/SE)

ADVOGADO : PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA (9609/SE)

ADVOGADO : RODRIGO FERNANDES DA FONSECA (6209/SE)

ADVOGADO : YANDRA BARRETO FERREIRA (10310/SE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

Destinatário : Destinatário para ciência pública

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO

Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 23/09/2022, às 14:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 26 de agosto de 2022.

PROCESSO: RECURSO ELEITORAL N° 0600467-12.2020.6.25.0005

ORIGEM: Capela - SE

RELATOR: JUIZ TITULAR CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

PARTES DO PROCESSO

RECORRENTE: LUCIANO DA COSTA SILVA MATOS

Advogados do(a) RECORRENTE: MARCIO MACEDO CONRADO - SE3806-A, RODRIGO FERNANDES DA FONSECA - SE6209-A, DANILO PEREIRA DE CARVALHO - SE7652000-A, PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA - SE9609-A, YANDRA BARRETO FERREIRA - SE10310-A, PAULO FREIRE DE CARVALHO NETO - SE13342-A

DATA DA SESSÃO: 23/09/2022, às 14:00

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600121-47.2018.6.25.0000

PROCESSO : 0600121-47.2018.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

INTERESSADO : LUIZ ANTONIO MITIDIERI

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

INTERESSADO : MAISA CRUZ MITIDIERI

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

INTERESSADO : PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE
INTERESSADO : JEFERSON LUIZ DE ANDRADE
Destinatário : Destinatário para ciência pública

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO

Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 26/09/2022, às 14:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 26 de agosto de 2022.

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600121-47.2018.6.25.0000

ORIGEM: Aracaju - SE

RELATOR: JUIZ TITULAR CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

PARTES DO PROCESSO

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD (DIRETÓRIO REGIONAL/SE),
JEFERSON LUIZ DE ANDRADE, LUIZ ANTONIO MITIDIERI, MAISA CRUZ MITIDIERI

Advogado do(a) INTERESSADO: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

Advogado do(a) INTERESSADO: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

Advogado do(a) INTERESSADO: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

DATA DA SESSÃO: 26/09/2022, às 14:00

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12631) N° 0600154-32.2021.6.25.0000

PROCESSO : 0600154-32.2021.6.25.0000 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR EDMILSON DA SILVA PIMENTA

REQUERENTE : PODEMOS - PODE (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR (5060/SE)

ADVOGADO : SAULO ISMERIM MEDINA GOMES (740/SE)

FISCAL DA
LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

REQUERENTE : DERMIVAL DOS SANTOS

REQUERENTE : JOSE MACEDO SOBRAL

Destinatário : Destinatário para ciência pública

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO

Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 08/09/2022, às 14:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 29 de agosto de 2022.

PROCESSO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600154-32.2021.6.25.0000

ORIGEM: Aracaju - SE

RELATOR: JUIZ TITULAR EDMILSON DA SILVA PIMENTA

PARTES DO PROCESSO

REQUERENTE: PODEMOS - PODE (DIRETÓRIO REGIONAL/SE), DERMIVAL DOS SANTOS, JOSE MACEDO SOBRAL

Advogados do(a) REQUERENTE: SAULO ISMERIM MEDINA GOMES - SE740-A, JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR - SE5060-A

DATA DA SESSÃO: 08/09/2022, às 14:00

02ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL 864/2022

Edital 864/2022 - 02ª ZE

A Exmª Sra. Juíza Eleitoral da 2ª zona eleitoral ALINE CÂNDIDO COSTA, na forma da Lei 9.504/97:

TORNA PÚBLICO:

FAZ SABER a todos os que virem o Edital em anexo ou dele tiverem conhecimento, aos Senhores Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados mesários para as seções de VOTO EM TRÂNSITO, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

(Datado e assinado eletronicamente em 26/08/2022)

ALINE CÂNDIDO COSTA

Juíza Eleitoral

ANEXO: [NOMEAÇÃO VOTO EM TRÂNSITO.pdf](#)

EDITAL 865/2022

Edital 865/2022 - 02ª ZE

A Exmª Sra. Juíza Eleitoral da 2ª zona eleitoral ALINE CÂNDIDO COSTA, na forma da Lei 9.504/97:

TORNA PÚBLICO:

FAZ SABER a todos os que virem o Edital em anexo ou dele tiverem conhecimento, aos Senhores Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram substituídos os mesários, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

(Datado e assinado eletronicamente em 26/08/2022)

ALINE CÂNDIDO COSTA

Juíza Eleitoral

ANEXO: [865_2022 SUBSTITUIÇÃO.pdf](#)

EDITAL 866/2022

Edital 866/2022 - 02ª ZE

A Exmª Sra. Juíza Eleitoral da 2ª zona eleitoral ALINE CÂNDIDO COSTA, na forma da Lei 9.504/97:

TORNA PÚBLICO:

FAZ SABER a todos os que virem o Edital em anexo ou dele tiverem conhecimento, aos Senhores Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram substituídos eleitores nomeados no apoio logístico, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

(Datado e assinado eletronicamente em 26/08/2022)

ALINE CÂNDIDO COSTA

Juíza Eleitoral

ANEXO: [866_2022_NOMEAÇÃO_FUNÇÃO_ESPECIAL.pdf](#)

03ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600013-67.2022.6.25.0003

PROCESSO : 0600013-67.2022.6.25.0003 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (AQUIDABÃ - SE)

RELATOR : 003ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDABÃ SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO : NIVEA CARLA PEREIRA NASCIMENTO

INTERESSADO : FRANCISCO FRANCIMARIO RODRIGUES DE LUCENA

INTERESSADO : UNALDO CESAR GOMES MOREIRA

INTERESSADO : REPUBLICANOS - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

003ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDABÃ SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600013-67.2022.6.25.0003 - AQUIDABÃ /SERGIPE

INTERESSADO: REPUBLICANOS - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, UNALDO CESAR GOMES MOREIRA, FRANCISCO FRANCIMARIO RODRIGUES DE LUCENA, NIVEA CARLA PEREIRA NASCIMENTO

REF.: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

EDITAL

O Cartório da 03ª Zona Eleitoral de Sergipe FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, relativo ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, o Órgão de Direção Municipal do REPUBLICANOS, de AQUIDABÃ/SERGIPE, por seu(sua) presidente FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA e por seu(sua) tesoureiro(a) SANDRA MENEZES DOS SANTOS, apresentou DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS, autuada sob a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600013-67.2022.6.25.0003, deste Juízo.

Assim, para os fins estabelecidos no artigo 44, § 1º, da Res.-TSE 23.604/2019, fica facultado a qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação deste edital, o oferecimento de IMPUGNAÇÃO que deverá ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período em análise.

Note-se que, conforme o art. 68 da supracitada resolução, a presente prestação de contas poderá ser consultada pelo Sistema de Divulgação de Contas Anuais dos Partidos (DivulgaSPCA), eventualmente disponível na sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ou, em se tratando de advogados, procuradores e membros do Ministério Público devidamente cadastrados, por meio do Processo Judicial Eletrônico 1º Grau (PJe 1º Grau), consoante dispõe o art. 3º, § 1º, da Res.-CNJ 121/2010.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi este Edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - DJe/TRE-SE.

Dado e passado nesta cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, em 29 de agosto de 2022. Eu, JOSE ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES ALVES, Chefe do Cartório Eleitoral, preparei, digitei e subscrevi o presente Edital.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600004-08.2022.6.25.0003

PROCESSO : 0600004-08.2022.6.25.0003 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (CEDRO DE SÃO JOÃO - SE)

RELATOR : 003ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDABÃ SE

REQUERENTE : NEUDO ALVES

REQUERENTE : DAVI VIEIRA SANTOS MELO

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO DEMOCRATAS - DEM 25

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

003ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDABÃ SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600004-08.2022.6.25.0003 - CEDRO DE SÃO JOÃO/SERGIPE

REQUERENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO DEMOCRATAS - DEM 25, DAVI VIEIRA SANTOS MELO, NEUDO ALVES

REF.: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

EDITAL

O Cartório da 03ª Zona Eleitoral de Sergipe FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Órgão de Direção Municipal do DEMOCRATAS - DEM, de CEDRO DE SÃO JOÃO/SERGIPE, por seu(sua) presidente NEUDO ALVES e por seu(sua) tesoureiro(a) DAVI VIEIRA SANTOS MELO, apresentou suas Contas Anuais, relativas ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, autuada sob a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600004-08.2022.6.25.0003, deste Juízo.

Assim, para os fins estabelecidos no artigo 31, § 2º, da Res.-TSE 23.604/2019, o Ministério Público ou qualquer partido político poderá IMPUGNAR as presentes contas, no prazo de 5 (cinco) dias, relatando fatos, indicando provas e pedindo a abertura de investigação para a apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos.

Note-se que, conforme o art. 68 da supracitada resolução, a presente prestação de contas poderá ser consultada pelo Sistema de Divulgação de Contas Anuais dos Partidos (DivulgaSPCA), eventualmente disponível na sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ou, em se

tratando de advogados, procuradores e membros do Ministério Público devidamente cadastrados, por meio do Processo Judicial Eletrônico 1º Grau (PJe 1º Grau), consoante dispõe o art. 3º, § 1º, da Res.-CNJ 121/2010.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - DJe/TRE-SE.

Dado e passado nesta cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, em 24 de agosto de 2022. Eu, JOSE ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES ALVES, Chefe do Cartório Eleitoral, preparei, digitei e subscrevi o presente Edital.

JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES ALVES

Chefe de Cartório

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600007-60.2022.6.25.0003

PROCESSO : 0600007-60.2022.6.25.0003 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (GRACHO CARDOSO - SE)

RELATOR : 003ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDABÃ SE

REQUERENTE : JAILSON PEREIRA DE ANDRADE

ADVOGADO : JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES (3131/SE)

REQUERENTE : LEILA DAYANA SANTOS

ADVOGADO : JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES (3131/SE)

REQUERENTE : PROGRESSISTAS - GRACCHO CARDOSO - SE - MUNICIPAL

ADVOGADO : JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES (3131/SE)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

003ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDABÃ SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600007-60.2022.6.25.0003 - GRACHO CARDOSO/SERGIPE

REQUERENTE: PROGRESSISTAS - GRACCHO CARDOSO - SE - MUNICIPAL, JAILSON PEREIRA DE ANDRADE, LEILA DAYANA SANTOS

Advogado do(a) REQUERENTE: JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES - SE3131-A

REF.: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

EDITAL

O Cartório da 03ª Zona Eleitoral de Sergipe FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Órgão de Direção Municipal do PROGRESSISTAS - PP, de GRACHO CARDOSO/SERGIPE, por seu(sua) presidente JAILSON PEREIRA DE ANDRADE e por seu(sua) tesoureiro(a) LEILA DAYANA SANTOS, apresentou suas Contas Anuais, relativas ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, autuada sob a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600007-60.2022.6.25.0003, deste Juízo.

Assim, para os fins estabelecidos no artigo 31, § 2º, da Res.-TSE 23.604/2019, o Ministério Público ou qualquer partido político poderá IMPUGNAR as presentes contas, no prazo de 5 (cinco) dias, relatando fatos, indicando provas e pedindo a abertura de investigação para a apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos.

Note-se que, conforme o art. 68 da supracitada resolução, a presente prestação de contas poderá ser consultada pelo Sistema de Divulgação de Contas Anuais dos Partidos (DivulgaSPCA), eventualmente disponível na sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ou, em se tratando de advogados, procuradores e membros do Ministério Público devidamente cadastrados, por meio do Processo Judicial Eletrônico 1º Grau (PJe 1º Grau), consoante dispõe o art. 3º, § 1º, da Res.-CNJ 121/2010.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - DJe/TRE-SE.

Dado e passado nesta cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, em 24 de agosto de 2022. Eu, JOSE ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES ALVES, Chefe do Cartório Eleitoral, preparei, digitei e subscrevi o presente Edital.

JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES ALVES

Chefe de Cartório

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600005-90.2022.6.25.0003

PROCESSO : 0600005-90.2022.6.25.0003 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (AQUIDABÃ - SE)

RELATOR : 003ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDABÃ SE

REQUERENTE : ANA LUZIA DE SA

ADVOGADO : SAULO ISMERIM MEDINA GOMES (740/SE)

REQUERENTE : CIDADANIA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ADVOGADO : SAULO ISMERIM MEDINA GOMES (740/SE)

REQUERENTE : TAISLAINE SANTOS SILVA

ADVOGADO : SAULO ISMERIM MEDINA GOMES (740/SE)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

003ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDABÃ SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600005-90.2022.6.25.0003 - AQUIDABÃ /SERGIPE

REQUERENTE: CIDADANIA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ANA LUZIA DE SA, TAISLAINE SANTOS SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: SAULO ISMERIM MEDINA GOMES - SE740-A

REF.: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

EDITAL

O Cartório da 03ª Zona Eleitoral de Sergipe FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, relativo ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, o Órgão de Direção Municipal do CIDADANIA - CIDADANIA, de AQUIDABÃ/SERGIPE, por seu(sua) presidente ANA LUZIA DE SÁ e por seu(sua) tesoureiro(a) TAISLAINE SANTOS SILVA, apresentou DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS, autuada sob a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600005-90.2022.6.25.0003, deste Juízo.

Assim, para os fins estabelecidos no artigo 44, § 1º, da Res.-TSE 23.604/2019, fica facultado a qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação deste edital, o oferecimento

de IMPUGNAÇÃO que deverá ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período em análise.

Note-se que, conforme o art. 68 da supracitada resolução, a presente prestação de contas poderá ser consultada pelo Sistema de Divulgação de Contas Anuais dos Partidos (DivulgaSPCA), eventualmente disponível na sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ou, em se tratando de advogados, procuradores e membros do Ministério Público devidamente cadastrados, por meio do Processo Judicial Eletrônico 1º Grau (PJe 1º Grau), consoante dispõe o art. 3º, § 1º, da Res.-CNJ 121/2010.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi este Edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - DJe/TRE-SE.

Dado e passado nesta cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, em 24 de agosto de 2022. Eu, JOSE ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES ALVES, Chefe do Cartório Eleitoral, preparei, digitei e subscrevi o presente Edital.

JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES ALVES

Chefe de Cartório

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600009-30.2022.6.25.0003

PROCESSO : 0600009-30.2022.6.25.0003 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (CEDRO DE SÃO JOÃO - SE)

RELATOR : 003ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDABÃ SE

REQUERENTE : GILMAR SANTOS

REQUERENTE : JOSE ROBERTO LIMA SANTOS

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB-DIRETORIO MUNICIPAL

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

003ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDABÃ SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600009-30.2022.6.25.0003 - CEDRO DE SÃO JOÃO/SERGIPE

REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB-DIRETORIO MUNICIPAL, JOSE ROBERTO LIMA SANTOS, GILMAR SANTOS

REF.: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

EDITAL

O Cartório da 03ª Zona Eleitoral de Sergipe FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, relativo ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, o Órgão de Direção Municipal do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, de CEDRO DE SÃO JOÃO/SERGIPE, por seu(sua) presidente JOSÉ ROBERTO LIMA SANTOS e por seu(sua) tesoureiro(a) GILMAR SANTOS, apresentou DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS, autuada sob a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600009-30.2022.6.25.0003, deste Juízo.

Assim, para os fins estabelecidos no artigo 44, § 1º, da Res.-TSE 23.604/2019, fica facultado a qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação deste edital, o oferecimento

de IMPUGNAÇÃO que deverá ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período em análise.

Note-se que, conforme o art. 68 da supracitada resolução, a presente prestação de contas poderá ser consultada pelo Sistema de Divulgação de Contas Anuais dos Partidos (DivulgaSPCA), eventualmente disponível na sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ou, em se tratando de advogados, procuradores e membros do Ministério Público devidamente cadastrados, por meio do Processo Judicial Eletrônico 1º Grau (PJe 1º Grau), consoante dispõe o art. 3º, § 1º, da Res.-CNJ 121/2010.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi este Edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - DJe/TRE-SE.

Dado e passado nesta cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, em 24 de agosto de 2022. Eu, JOSE ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES ALVES, Chefe do Cartório Eleitoral, preparei, digitei e subscrevi o presente Edital.

JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES ALVES

Chefe de Cartório

12ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600103-82.2021.6.25.0012

PROCESSO : 0600103-82.2021.6.25.0012 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (LAGARTO - SE)

RELATOR : 012ª ZONA ELEITORAL DE LAGARTO SE

INTERESSADO : CARLOS ALBERTO FONSECA NASCIMENTO

INTERESSADO : TIAGO FREIRE DE JESUS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

JUSTIÇA ELEITORAL

012ª ZONA ELEITORAL DE LAGARTO SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600103-82.2021.6.25.0012 - LAGARTO/SERGIPE

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL, TIAGO FREIRE DE JESUS, CARLOS ALBERTO FONSECA NASCIMENTO

REF.: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

EDITAL

O Cartório da 12ª Zona Eleitoral de Sergipe FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Órgão de Direção Municipal do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO, de LAGARTO/SERGIPE, por seu presidente TIAGO FREIRE DE JESUS e por seu tesoureiro CARLOS ALBERTO FONSECA NASCIMENTO, apresentou suas Contas Anuais, relativas ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, autuada sob a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600103-82.2021.6.25.0012, deste Juízo.

Assim, para os fins estabelecidos no artigo 31, § 2º, da Res.-TSE 23.604/2019, o Ministério Público ou qualquer partido político poderá IMPUGNAR as presentes contas, no prazo de 5 (cinco) dias, relatando fatos, indicando provas e pedindo a abertura de investigação para a apuração de

qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos.

Note-se que, conforme o art. 68 da supracitada resolução, a presente prestação de contas poderá ser consultada pelo Sistema de Divulgação de Contas Anuais dos Partidos (DivulgaSPCA), eventualmente disponível na sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ou, em se tratando de advogados, procuradores e membros do Ministério Público devidamente cadastrados, por meio do Processo Judicial Eletrônico 1º Grau (PJe 1º Grau), consoante dispõe o art. 3º, § 1º, da Res.-CNJ 121/2010.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - DJe/TRE-SE.

Dado e passado nesta cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, em 26 de agosto de 2022. Eu, BRUNA DE SOUZA FRAGA, Assistente I do Cartório Eleitoral, preparei, digitei e subscrevi o presente Edital.

15ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600622-82.2020.6.25.0015

PROCESSO : 0600622-82.2020.6.25.0015 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (ILHA DAS FLORES - SE)

RELATOR : 015ª ZONA ELEITORAL DE NEÓPOLIS SE

REQUERENTE : ELEICAO 2020 NEILSON PEREIRA OLIVEIRA VEREADOR

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

REQUERENTE : NEILSON PEREIRA OLIVEIRA

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

015ª ZONA ELEITORAL DE NEÓPOLIS SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600622-82.2020.6.25.0015 / 015ª ZONA ELEITORAL DE NEÓPOLIS SE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 NEILSON PEREIRA OLIVEIRA VEREADOR, NEILSON PEREIRA OLIVEIRA

Advogado do(a) REQUERENTE: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

Advogado do(a) REQUERENTE: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

DESPACHO

Tendo em vista o decurso de lapso temporal considerável, intime-se a parte a sanar a sua omissão em 05 (cinco) dias.

19ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL(355) Nº 0600058-23.2022.6.25.0019

PROCESSO : 0600058-23.2022.6.25.0019 CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (PROPRIÁ - SE)
RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PROPRIÁ SE
DEPRECADO : JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL DE PROPRIÁ
DEPRECANTE : JUÍZO DA 11ª ZONA ELEITORAL DE JAPARATUBA
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

019ª ZONA ELEITORAL DE PROPRIÁ SE

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355) Nº 0600058-23.2022.6.25.0019 / 019ª ZONA ELEITORAL DE PROPRIÁ SE

DEPRECANTE: JUÍZO DA 11ª ZONA ELEITORAL DE JAPARATUBA

DEPRECADO: JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL DE PROPRIÁ

DESPACHO

R. Hoje.

CUMPRA-SE e, empós, DEVOLVA-SE ao Juízo Deprecante com as homenagens de estilo.

Propriá/SE, datado e assinado digitalmente.

GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA

Juiz Eleitoral Titular da 19ª Zona/SE

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600883-35.2020.6.25.0019

PROCESSO : 0600883-35.2020.6.25.0019 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (JAPOATÁ - SE)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PROPRIÁ SE

REPRESENTANTE : CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

ADVOGADO : JOSE BENITO LEAL SOARES NETO (6215/SE)

ADVOGADO : MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA (5964/SE)

INVESTIGADO : JOSE FRANCISCO MELO SANTOS

ADVOGADO : LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR (5750/SE)

INVESTIGADO : JOSE MAGNO DA SILVA

ADVOGADO : LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR (5750/SE)

INVESTIGADO : RAFAEL ALMEIDA FERREIRA

ADVOGADO : LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR (5750/SE)

REPRESENTANTE : COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA JAPOATÁ DIFERENTE((PT/PSC/PL)

ADVOGADO : MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA (5964/SE)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

019ª ZONA ELEITORAL DE PROPRIÁ SE

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0600883-35.2020.6.25.0019 / 019ª ZONA ELEITORAL DE PROPRIÁ SE

REPRESENTANTE: CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO, COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA JAPOATÃ DIFERENTE((PT/PSC/PL)

Advogados do(a) REPRESENTANTE: JOSE BENITO LEAL SOARES NETO - SE6215, MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA - SE5964

Advogado do(a) REPRESENTANTE: MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA - SE5964

INVESTIGADO: JOSE FRANCISCO MELO SANTOS, RAFAEL ALMEIDA FERREIRA, JOSE MAGNO DA SILVA

Advogado do(a) INVESTIGADO: LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR - SE5750-A

Advogado do(a) INVESTIGADO: LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR - SE5750-A

Advogado do(a) INVESTIGADO: LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR - SE5750-A

DESPACHO

R. Hoje.

Analisando detidamente os autos, verifico que as partes investigantes peticionaram ao ID 106580752, em resposta ao despacho proferido por este Juízo ao ID 106640880, pugnando pela desconsideração do pedido de substituição de testemunhas anteriormente formulado em petição de ID 78617286 e pela manutenção das 4 (quatro) testemunhas devidamente identificadas no rol originário constante da peça exordial.

Instados a se manifestar acerca do rol testemunhal, os investigados deixaram transcorrer o prazo fixado sem qualquer manifestação nos autos, conforme certidão cartorária de ID 108112801.

Registrada a ciência do *Parquet* ao ID 108146211, vieram-me os autos conclusos.

Pois bem. Tendo em vista a desistência dos autores quanto ao pleito de substituição das 3 (três) testemunhas não qualificadas na petição inicial, restaram as 4 (quatro) testemunhas corretamente identificadas na exordial para serem ouvidas em Juízo, número que atende ao parâmetro legal estabelecido no art. 22 da LC nº 64/90.

Por conseguinte, REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO para a data de 14/09/2022 (quarta-feira), às 9 horas, a ser realizada presencialmente, na sala de audiências da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Propriá/SE, no Fórum Juiz Fernandes de Britto, localizado na Av. João Barbosa Porto, s/n, Centro, nesta urbe, visando à oitiva das 4 (quatro) testemunhas arroladas pelos autores na exordial, recordando aos litigantes, que, nos termos do artigo 22, inciso V, da LC nº 64/90, as testemunhas deverão comparecer à audiência independentemente de intimação do Juízo.

Em virtude do Princípio da Cooperação e em observância à garantia constitucional da razoável duração para este processo e os demais que tramitam nesta Zona Eleitoral, esclarecido fica que eventuais pedidos formalizados de adiamento da audiência, devidamente acompanhados de documentos comprobatórios da justificativa (v.g. colidência com audiência anteriormente marcada, incompatibilidade de horários em face de deslocamento entre cidades, viagens, participação em simpósios ou congressos devidamente acompanhada de comprovante de inscrição quitados e passagens aéreas, sempre em virtude de se tratar de advogado único, cirurgias eletivas agendadas, consultas e exames médicos agendados) sejam apresentados em até 5 (cinco) dias após a intimação da data estabelecida, permitindo a sua apreciação antes mesmo da expedição de mandados de intimação, cartas precatórias, elaboração de minutas e outros procedimentos que geram custos ao Poder Judiciário e às partes, além de prejuízo a outros processos em andamento. Pedidos formalizados de adiamento apresentados após esse prazo, por regra, somente se tem como cabíveis em situações excepcionais e imprevisíveis (v.g. cirurgias de urgência no participante do ato judicial ou pessoa da família até o 3º grau, atendimentos médicos de urgência, todos devidamente comprovados mediante atestado médico que atenda às determinações da Resolução CFM n.º L658/2002 (Publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422) (Nome e

RG do paciente, indicação da C.I.D da Patologia, Quantidade de Dias de Afastamento, Data e hora do atestado, Nome do Médico, Especialidade, Nº de Inscrição no CRM, Timbre com endereço e dados para contato da Unidade Médica ou Hospitalar de Atendimento), *ex vi* arts. 20, 30 e 60 da Resolução, devidamente comprovados e justificados, sob pena de incidência das sanções processuais (v.g. revelia, não repetição do ato, com perda da oportunidade de produção de provas, ressarcimento de despesas, entre outras previstas na legislação); tudo para que se evitem atrasos no andamento dos processos, prejuízos às partes e despesas processuais.

Sem embargo, defiro parcialmente o requerimento formulado ao ID 108454191 pelo advogado MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA (OAB/SE nº 5.964) para determinar à Serventia Eleitoral que realize sua desvinculação nos autos apenas quanto à representação da parte autora CLÁUDIO DINISIO NASCIMENTO, porquanto o substabelecimento sem reservas apresentado aos IDs 105768867, 105775970 e 105812418 não incluiu a parte investigante COLIGAÇÃO "UNIDOS POR UMA JAPOATÁ DIFERENTE".

Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPE.

Propriá/SE, datado e assinado digitalmente.

GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA

Juiz Eleitoral Titular da 19ª Zona/SE

23ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS Nº 038/2022

EDITAL Nº 38/2022				
ELEIÇÕES GERAIS 2022				
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) ANA MARIA ANDRADE FREIMAN BARROZO, Juiz(Juíza) da 23ª Zona Eleitoral, TOBIAS BARRETO/SE , por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 32476 - TOBIAS BARRETO				
Local de Votação: 1147 - COLÉGIO ESTADUAL PROFª MARIA LUCILENE DE ALMEIDA SANTOS				
Seção: 100	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	016061612160	ROSIMARY FERREIRA DOS SANTOS	003262582186	GENTIL MONTEIRO DE CARVALHO NETO
Local de Votação: 1554 - EMEF PROFESSOR NICODEMOS CORREIA FALCÃO				
Seção: 131	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	027579242178	MARIA RAFAELA DOS SANTOS	029042942119	MARIANA VITORIA DOS SANTOS

Seção: 134	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	029042942119	MARIANA VITORIA DOS SANTOS	027579242178	MARIA RAFAELA DOS SANTOS
Local de Votação: 1139 - EMEF TELMA DE SOUZA ALMEIDA				
Seção: 47	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	016086452178	CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA	023198652160	JANINE ALCANTRA SANTOS
Local de Votação: 1155 - JOAO ANTONIO CESAR, GRUPO ESCOLAR				
Seção: 33	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	021474462100	ELIS ADMA SANTOS ALMEIDA	013767192143	GERALDO ALVES GUIMARAES
Local de Votação: 1074 - MARIA ROSA DE OLIVEIRA, ESCOLA DE 10 E 20 GRAUS				
Seção: 12	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	029635402135	LAILA KAROLAINE SOARES DOS SANTOS	000320202100	REILDA SOARES DE FIGUEIREDO
O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 23ª Zona.				
Eu ANA MARIA ANDRADE FREIMAN BARROZO Juiz(a) da 23ª Zona Eleitoral/SE.				
TOBIAS BARRETO, 26 de agosto de 2022				
Dr(a) ANA MARIA ANDRADE FREIMAN BARROZO				
Juiz(Juíza) da 23ª Zona Eleitoral/SE				

EDITAL 37/2022 - NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA 23ª JUNTA APURADORA

EDITAL 37/2022 - 23ª ZE

O(A) Dr(a). ANA MARIA ANDRADE FREIMAN BARROZO, Juiz(a) Eleitoral da 23ª Zona do Estado de Sergipe, na forma da Lei,

TORNA PÚBLICO:

a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao que determina o artigo 39, da Lei 4.737/65, torna pública a nomeação dos componentes da 23ª Junta Apuradora, nos termos abaixo indicados, para o primeiro e eventual segundo turnos das Eleições 2022. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi lavrado o presente Edital que será publicado no local de costume, podendo qualquer partido oferecer impugnação motivada no prazo de 3 (três) dias. Dado e passado nesta cidade de Tobias Barreto, ao(s) 26 dia(s) do mês de agosto de 2022). Eu, _____, VINICIUS TAVARES FAGUNDES FERREIRA, Chefe de Cartório, lavrei e digitei o presente edital, que vai assinado pelo(a) Juiz(a) Eleitoral da 23ª Zona.

Presidente: Dr(a). ANA MARIA ANDRADE FREIMAN BARROZO

Secretário Geral: ANTONIO SERGIO DE SOUZA BARRETO

Composição da: 1ª Turma

FUNÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO ELEITORAL
ESCRUTINADOR	LIANE SCHITINI DE OLIVEIRA	083051070540
SECRETÁRIO	MARCELA DE JESUS ALMEIDA	027932822160
ESCRUTINADOR	MAURICIO MONTE ALEGRE SOUSA	015417272119

Composição da: 2ª Turma

FUNÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO ELEITORAL
ESCRUTINADOR	ESDRAS DE OLIVEIRA GERALDO	020806392160
SECRETÁRIO	MARIA SUZANA AMADO REIS ANDRADE	001736132127
ESCRUTINADOR	RIVALCI DOS SANTOS SOARES	018874122160

ANA MARIA ANDRADE FREIMAN BARROZO

Juíza Eleitoral

24ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600055-87.2021.6.25.0024

PROCESSO : 0600055-87.2021.6.25.0024 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (MACAMBIRA - SE)

RELATOR : 024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

INTERESSADO : PARTIDO POPULAR SOCIALISTA MACAMBIRA SE MUNICIPAL

ADVOGADO : JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR (5060/SE)

ADVOGADO : SAULO ISMERIM MEDINA GOMES (740/SE)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO : KIVIA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS

INTERESSADO : ALEXSANDRA DE JESUS

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600055-87.2021.6.25.0024 / 024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

INTERESSADO: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA MACAMBIRA SE MUNICIPAL, ALEXSANDRA DE JESUS, KIVIA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS

Advogados do(a) INTERESSADO: SAULO ISMERIM MEDINA GOMES - SE740-A, JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR - SE5060

EDITAL

O Cartório da 24ª Zona Eleitoral de Sergipe FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, relativo ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, o Órgão de Direção Municipal do Partido CIDADANIA, de SÃO MACAMBIRA/SERGIPE, por seu(sua)

presidente e por seu(sua) tesoureiro(a), apresentou DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS, autuada sob a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, deste Juízo.

Assim, para os fins estabelecidos no artigo 44, § 1º, da Res.-TSE 23.604/2019, fica facultado a qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação deste edital, o oferecimento de IMPUGNAÇÃO que deverá ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período em análise.

Note-se que, conforme o art. 68 da supracitada resolução, a presente prestação de contas poderá ser consultada pelo Sistema de Divulgação de Contas Anuais dos Partidos (DivulgaSPCA), eventualmente disponível na sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ou, em se tratando de advogados, procuradores e membros do Ministério Público devidamente cadastrados, por meio do Processo Judicial Eletrônico 1º Grau (PJe 1º Grau), consoante dispõe o art. 3º, § 1º, da Res.-CNJ 121/2010.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi este Edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - DJe/TRE-SE.

Dado e passado nesta cidade de Campo do Brito/SE, Estado de Sergipe, em 29 de agosto de 2022. Eu, Jose Clecio Macedo Meneses, Analista Judiciário, preparei, digitei e subscrevi o presente Edital.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO (0011309A/SE) 8 8
ANDREA CARLA VERAS LINS (2624/SE) 5
CRISTIANO MIRANDA PRADO (5794/SE) 9 9
DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA (10262/SE) 4
DANILO PEREIRA DE CARVALHO (7652000/SE) 10
EDNA MARIA ALVES DE AVILA SOUZA (14380/SE) 4 4
FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE) 10 10 10 19 19
GUILHERME NEHLS PINHEIRO (0009716/SE) 3 7
JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES (3131/SE) 15 15 15
JOANA DOS SANTOS SANTANA (11884/SE) 4
JOSE BENITO LEAL SOARES NETO (6215/SE) 20
JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR (5060/SE) 6 11 24
KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE) 8
LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR (5750/SE) 20 20 20
MARCIO MACEDO CONRADO (3806/SE) 9 9 10
MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA (5964/SE) 20 20
PAULO ERNANI DE MENEZES (1686/SE) 4
PAULO FREIRE DE CARVALHO NETO (13342/SE) 10
PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA (9609/SE) 10
RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE) 5
RAFAELA RIBEIRO LIMA (14272/SE) 7
RODRIGO FERNANDES DA FONSECA (6209/SE) 10
SAULO ISMERIM MEDINA GOMES (740/SE) 6 11 16 16 16 24
YANDRA BARRETO FERREIRA (10310/SE) 10
YGO AQUINO DE OLIVEIRA (8293/SE) 5

ÍNDICE DE PARTES

ADVOCACIA GERAL DA UNIAO EM SERGIPE	5
AGNALDO RIBEIRO PARDO	4
ALEXSANDRA DE JESUS	24
ANA LUZIA DE SA	16
ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO	4
AUGUSTO CEZAR CARDOSO	8
CARLOS ALBERTO FONSECA NASCIMENTO	18
CARLOS ANDRE BOAVENTURA BARRETO	4
CIDADANIA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ	16
CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO	20
COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA JAPOATÃ DIFERENTE((PT/PSC/PL)	20
DAVI VIEIRA SANTOS MELO	14
DERMIVAL DOS SANTOS	11
DIRETORIO MUNICIPAL DO DEMOCRATAS - DEM 25	14
Destinatário para ciência pública	6 7 8 8 9 10 10 11
EDIVAL ANTONIO DE GOES	4
EDUARDO ALVES DO AMORIM	9
ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	9
ELEICAO 2020 NEILSON PEREIRA OLIVEIRA VEREADOR	19
FABIANO BRUNO LIMA VASCONCELOS	3
FABIO DE ALMEIDA REIS	4
FELIPE FEITOSA BARRETO	4
FRANCISCO FRANCIMARIO RODRIGUES DE LUCENA	13
GILMAR SANTOS	17
JACKSON BARRETO DE LIMA	4
JAILSON PEREIRA DE ANDRADE	15
JEFERSON LUIZ DE ANDRADE	10
JERONIMO DE OLIVEIRA REIS NETO	4
JOSE FRANCISCO MELO SANTOS	20
JOSE MACEDO SOBRAL	11
JOSE MAGNO DA SILVA	20
JOSE ROBERTO LIMA SANTOS	17
JOSE SILVIO MONTEIRO	3
JUVINA FRANCINELE SANTOS SILVA	3
JUÍZO DA 11ª ZONA ELEITORAL DE JAPARATUBA	19
JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL DE PROPRIÁ	19
KIVIA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS	24
LEILA DAYANA SANTOS	15
LUCIANO DA COSTA SILVA MATOS	10
LUIZ ANTONIO MITIDIERI	10
MAISA CRUZ MITIDIERI	10
MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA	4
MARLYSSON TALLUANNO MAGALHAES DE SOUZA	3
MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB-DIRETORIO MUNICIPAL	17
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)	4
NEILSON PEREIRA OLIVEIRA	19

NEUDO ALVES 14
 NIVEA CARLA PEREIRA NASCIMENTO 13
 PABLO SANTOS NASCIMENTO 4
 PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 4
 PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 8
 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 6
 9
 PARTIDO POPULAR SOCIALISTA MACAMBIRA SE MUNICIPAL 24
 PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL 18
 PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 10
 PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) - FUNDIDO COM DEM
 GERANDO O UNIÃO BRASIL 5
 PAULO ROBERTO DE ALMEIDA TEIXEIRA 8
 PODEMOS - PODE (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 11
 PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE 3 4 4 6 6 7 7 8
 8 9 10 10 11
 PROGRESSISTAS - GRACCHO CARDOSO - SE - MUNICIPAL 15
 PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE 13 14 15 16 17 18 19 19
 20 24
 RAFAEL ALMEIDA FERREIRA 20
 REPUBLICANOS (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 7
 REPUBLICANOS - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ 13
 ROMARIO NAZARE DA CONCEICAO 8
 SOLIDARIEDADE (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 3
 TAISLAINE SANTOS SILVA 16
 TAMIRIS DANTAS DA SILVA CARDOSO 8
 TERCEIROS INTERESSADOS 13 14 15 16 17 24
 TIAGO FREIRE DE JESUS 18
 UNALDO CESAR GOMES MOREIRA 13
 UNIÃO BRASIL - UNIÃO (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 5
 WASHINGTON DA CRUZ SILVA 4

ÍNDICE DE PROCESSOS

AIJE 0600883-35.2020.6.25.0019 20
 CartPrecCrim 0600058-23.2022.6.25.0019 19
 CumSen 0000109-24.2014.6.25.0000 5
 PC-PP 0600004-08.2022.6.25.0003 14
 PC-PP 0600005-90.2022.6.25.0003 16
 PC-PP 0600007-60.2022.6.25.0003 15
 PC-PP 0600009-30.2022.6.25.0003 17
 PC-PP 0600013-67.2022.6.25.0003 13
 PC-PP 0600047-56.2019.6.25.0000 8
 PC-PP 0600055-87.2021.6.25.0024 24
 PC-PP 0600103-82.2021.6.25.0012 18
 PC-PP 0600121-47.2018.6.25.0000 10
 PC-PP 0600260-62.2019.6.25.0000 4
 PC-PP 0600264-94.2022.6.25.0000 4

PC-PP 0600271-86.2022.6.25.0000 3
PCE 0600416-16.2020.6.25.0000 9
PCE 0600622-82.2020.6.25.0015 19
REI 0600360-72.2020.6.25.0035 8
REI 0600467-12.2020.6.25.0005 10
RROPCO 0600154-32.2021.6.25.0000 11
Rp 0600259-72.2022.6.25.0000 6
Rp 0600268-34.2022.6.25.0000 7